



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob Nº ____ Ass.: ____	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	Requerimento		
	☒ Indicação		REJEITADO
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autor: Vereador. **Franco Válerio Cebalho da Cunha**

“Indicação direcionada ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso DEPUTADO MAX RUSSI, sugerindo em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA a adoção de medidas para o encaminhamento de EMENDAS PARLAMENTARES ao município de Cáceres, mais especificamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, para a compra e distribuição gratuita de 10 (dez) mil cestas básicas/sacolões de alimentos, para às famílias carentes de nosso município, que estão vivendo sem condições de comprar alimentos, por conta da Pandemia do coronavírus COVID-19.

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA - PROS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, encaminha a presente Indicação ao **Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado MAX RUSSI** sugerindo em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA a adoção de medidas para o encaminhamento de **EMENDAS PARLAMENTARES** ao município de Cáceres, mais especificamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, para a compra e distribuição gratuita de **10 (dez) mil cestas básicas/sacolões de alimentos**, para às famílias carentes de nosso município, que estão vivendo sem condições de comprar alimentos, por conta da Pandemia do coronavírus COVID-19 pelas seguintes justificativas:

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores:

Este Vereador tem visitado muitas famílias de nosso município.

E o que vejo Senhores Vereadores, é que a renda das famílias cacerenses caiu muito, e muitos me disseram que sem doações, não conseguem alimentar seus filhos.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Realmente a pandemia agravou não só a saúde de nossa população cacerense, mas também agravou outro drama: a falta de comida na mesa, e, pude constatar que a maioria dos pais e mães de família não conseguem fornecer a seus entes queridos ao menos duas refeições por dia. Na hora do café da manhã, tem muita gente preocupada em garantir o almoço, e pasmem Senhores Vereadores! Escutei relatos de um pai de família dizendo, Vereador: **“Estou sem me alimentar direito, tem uns bons dias que não me alimento direito, deixo de comer para dar para meus filhos. Hoje mesmo nem café a gente tomou”.**

Assim, em tempos de queda de arrecadação tributária, recursos estaduais podem ser a saída para o nosso município ajudar as famílias carentes, e, portanto, realizar ações essenciais no âmbito social é o caminho, para o atendimento às demandas municipais.

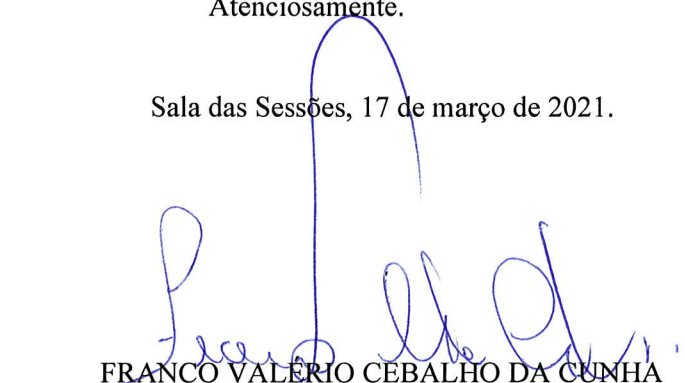
Sabemos que há um cronograma anual de prazos para emendas parlamentares serem liberadas, e, estas devem ser seguidas rigorosamente, e para isso ocorrer, deve haver o envio de alguma proposta ao Parlamentar, onde aqui, desde já apresentamos de antemão a descrição do objeto a ser executado (aquisição de 10 (dez) mil cestas básicas/sacolões de alimentos), as justificativas (atender a população carente de nosso município), sendo que, as demais etapas, cabem a Assembleia Legislativa verificar a sua viabilidade

É uma situação calamitosa Senhores Vereadores e precisa de ser atendida pelo Poder Executivo Municipal com URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, razão pela qual há a necessidade de pedirmos essa ajuda aos nossos Deputados Estaduais.

Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta indicação, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021.


FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador


Luiz Landim
Vereador - PV
Câmara Municipal de Cáceres

